

2019023575..

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2022/HMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ANGRA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº **001/2022/HMJ**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM TODA ÁREA EXTERNA E INTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/03/2025 e término em 15/03/2026.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 10.017,00 (dez mil e dezessete reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0204.2674.339039.1600 0000, Ficha nº 20251123, Nota de Empenho nº 844, de 14/03/2025, no valor de R\$ 7.930,12 (sete mil e novecentos e trinta reais e doze centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde através do Formulário de Solicitação de Empenho nº

020/2025/SSA.SUMP às fls. 655 e 656, e da Autorização às fls. 662, constantes do Processo Administrativo nº 2022012732.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2023/FTAR**

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ELISABETH GIBRAIL RAMECK ROCHA.

OBJETO: Prorrogação do prazo e inclusão de cláusula quanto a rescisão contratual, referente a locação do imóvel situado à Rua Coronel Carvalho nº 539, Lojas 9 e 11, Centro, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 5858, com área de sessenta e sete metros quadrados, com o objetivo de sediar o almoxarifado da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 05/04/2025 e término em 04/04/2026.

VALOR: O valor global do presente é de R\$ 69.090,36 (sessenta e nove mil, noventa reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação para o exercício de 2025, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: nº 22.2201.04.122.0204.2157.339036.15010010, Ficha nº 20250628, Nota de empenho nº 73/2025, no valor de R\$ 51.050,10 (cinquenta e um mil, cinquenta reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, nos autos do Processo SEI- 2024-21000543.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.

ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2025/SOH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E SUPLENÇA PARA CONTRATO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando sua nomeação publicada no Boletim Oficial nº 2034, portaria nº 015, página 05, de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, notadamente o artigo 117, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão de contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização, responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, AEROLEVANTAMENTO, BATIMETRIA E CADASTRO DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL SOB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DER-RJ , processo 2025-12000099, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais, técnicas, administrativas:

I – Gustavo da Silva Marinho, Coordenador Técnico de Obras, Matrícula 32752, responsável pela Gestão.

II – Bruno Rodrigues Rosi, Engenheiro Civil, Matrícula 32087, responsável pela fiscalização;

III – Jefferson Pimenta da Silva, Engenheiro Civil, Matrícula 32036, responsável pela suplência;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos a contar do dia 28/03/2025.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: Deusa Ramos Dias as Silva
CPF: XXX.XXX.447-45

Considerando as informações do **processo 2020003173**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 02.17.098.0358.001**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 01/2025**, enviado através do **A.R. com rastreamento nº OD692536947BR**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras Nº 1003145**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	08/2020
Área (m²):	71,59
Padrão:	médio
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	637,27
Base de cálculo (R\$):	45.622,16
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.281,11
Correção monetária (R\$):	1.288,14
Juros de Mora (R\$):	1.927,40
Multa (R\$):	713,85
Valor total a recolher (R\$):	6.210,50
Vencimento:	19/03/2025

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.